

## Pauta de Reivindicações 2017

### **Aprovada em Assembleia de 20/02/2017**

conforme edital publicado em 18/02/2017 jornal O Destaque

- 1- Reposição Salarial de 6,57% de acordo com o INPC do período sobre os salários;
- 2- Aumento Salarial de 8% a título de reposição de perdas anteriores;
- 3- Reajuste no **Vale Alimentação**, a partir de 1º de março, pelo IPC do período conforme Lei Complementar 444, de 26 de junho de 2013, em seu art. 2º, de 6,54% mais o valor de R\$ 43,84 totalizando R\$ 470,00.
  - Ampliação do benefício para aposentados e pensionistas;
- 4- Revisão e melhorias na **Lei 2075, de 04/04/91**:
  - aumentar número de faltas abonadas, de 04 para 06 anuais.
  - a falta abonada não refletir nos critérios para concessão da licença prêmio;
  - ampliação das melhorias no critério de falta abonada, conquistadas em 2015 (escalonamento);
  - Benefício do Salário-prêmio Lei Complementar 141/2003 passar a ser calculado pela remuneração total.
  - abono de faltas com atestado médico para acompanhantes de menores de 14 anos (filhos) e idosos maiores de 60 anos (pai e mãe).
- 5- Regulamentação das diárias de motoristas para viagens;
- 6- Adequação de locais de biometria.
- 7- Pagamento de insalubridade para as Cozinheiras, Serventes e Serventes de Escola;
- 8- Implantação da lei 11.738/08 (magistério);
- 9- Lei 2254 de 18/08/92

Cont. Pauta de Reivindicações/2017 p.2

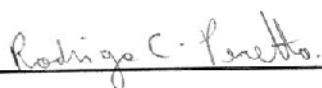
- Equiparação dos valores salariais entre Ensino Fundamental e Ensino Infantil considerando-se cada jornada de trabalho.
  - Ampliação das **referências** nas tabelas salariais dos Anexos da Lei 2254 de 18/08/92 (motivado pelas alterações nas normas referentes a aposentadoria)
  - Regulamentação do Art. 39, inciso II, para realização de cursos de formação continuada, Mestrado e Doutorado;
  - Regulamentação das horas em substituição.
- 10- Melhorias na **Lei do Vale Transporte** (Lei 2.082 de 15/04/91 alterada pela Lei 4.404 de 03/04/2014) possibilitando o reajuste automático do valor do vale transporte conforme aumento da tarifa do transporte público e incluir vale transporte para servidores lotados ou residentes na zona rural);
  - 11- Doação de terreno para construção da sede do Sindicato;
  - 12- Redução na jornada de trabalho dos servidores que trabalham (08) oito horas para (06) seis horas. Análise dos Departamentos que ainda fazem 08 horas diárias.
  - 13- Melhorias na qualidade dos produtos da cesta básica;
  - 14- Aumentar o número de itens (produtos) da cesta básica (sugestão: milho/ervilha/sardinha)
  - 15- Adequação da Guarda Municipal conforme Lei Federal nº 13.022 de 08/08/2014;
  - 16- Pagamento de adicional de periculosidade aos vigias e vigias de Escola;
  - 17- Plano de Saúde para os servidores subsidiado pela Prefeitura;
  - 18- Uniformes para todos os setores; EPIS ;
  - 19- Estudos para criação de um novo Plano de Carreira;



Cont. Pauta de Reivindicações/2017 p.3

- 20- Implantar o benefício da sexta parte de forma automática quando de direito do servidor;
- 21- Implantar o benefício do salário prêmio de forma automática quando de direito do servidor.
- 22- Reajustar os salários base dos servidores com valores abaixo do mínimo federal antes de aplicar o índice da data base;
- 23- Multa de 10% sobre vencimentos em caso de atraso no pagamento;
- 24- Passes de ônibus para comparecimento em reuniões, por convocação, fora do local de trabalho habitual.
- 25- Respeitar datas de pagamento das horas-extras;
- 26- Implantação de Programa de Atendimento ao Servidor e seus familiares: (assistente social com atendimento no Sindicato);
- 27- Licença paternidade Lei 13.257/2016
- 28- Pagamentos de Horas extras atrasadas
- 29- Revisão da carga horária 12X36 Agentes de Trânsito
- 30- Refeição para Agentes de Trânsito
- 31- Ficam mantidas as demais Cláusulas dos Acordos Coletivos anteriores.

Mococa, 20 de fevereiro de 2017



**Rodrigo César Peretto**

**Presidente STSPMM**